DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/13

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de maiol de 2013.

Nelio dos Reis Amorim – Presidente

Geovan dos Santos - Secretário